



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Às 8h do dia 30 de agosto de 2021, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont foi realizada a reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho.

Presentes: Arquimedes Herênio - presidente da CCJ; Helismar Moreira - relator; José Amaral - membro; Analdiney Noletto - presidente da Comissão de Economia; Jubetânia Ribeiro - membro; Joacy Bezerra - presidente da comissão de Educação e Cultura; Pedro Pacheco - relator; França Brito - membro; Mariana leite - membro; Arnaldo Guerra: técnico legislativo; Ludmila Franco: advogada;

Pautas: **Projeto de Resolução 005/2021** - Dispõe sobre a implantação da Ata de forma digitada e impressa; **Projeto de Lei nº 010/2021** - Institui Dia Municipal do Católico - 04 de outubro; **Projeto de Lei nº 012/2021** - Cria o Banco de Material de Construção do Município; **Projeto de Lei nº 013/2021** - Cria o Banco de Sementes e Mudanças; **Projeto de Lei nº 014/2021** - Veda nomeação de cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas por crimes sexuais ou lei Maria da Penha;

Análises e discussões: **O Projeto de Lei nº 005/2021** – Dispõe sobre a implantação da Ata de forma digitada e impressa, segue a tendência de procedimentos já adotados por outras Câmaras, devido trazer mais agilidade nos procedimentos, rapidez no atendimento, e eficiência no trabalho, esse método veio como uma forma de agilizar os trabalhos em função da tecnologia avançada que proporciona maior contundência aos detalhes - de autoria da Mesa Diretora; Após análises, constatou-se que no Projeto de Resolução foram observadas as regras procedimentais e de iniciativa previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e que o presente Projeto de Resolução não



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

padece de vícios regimentais ou legais, nem há afronta à Lei Orgânica do Município de Estreito, portanto, não se vislumbra impedimento jurídico que proíba a aprovação do Projeto de Resolução em questão, eis que atende aos dispositivos que regem a matéria constante no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Estreito - **Parecer favorável nº 030/2021-CCJ. Projeto de Lei nº 010/2021** - Institui Dia Municipal do Católico - 04 outubro - de autoria do vereador Joacy Bezerra. Após estudos, foi constatado que o projeto atende a legalidade, inexistindo qualquer vício que caracterize infringência a dispositivos legais e regimentais - **Parecer favorável nº 026/2021 - CCJ; Projeto de Lei nº 012/2021** - Cria o Banco de Material de Construção do Município, fundamental para estabelecer um novo padrão no que se refere a qualidade de vida da população – de autoria do vereador Arquimedes Herênio; Após estudos, verificou-se a legalidade e constitucionalidade do projeto de lei - **Parecer favorável nº 029/2021 - CCJ. Projeto de Lei nº 013/2021** - Cria o Banco de Sementes e Mudas, pretende lançar as condições e diretrizes básicas que poderão nortear o desenvolvimento dessa importante atividade que precisa ser ainda mais incentivada no campo municipal – de autoria do vereador Rhayan Rodrigues; Após estudos, foi constatado que o presente projeto de lei não apresenta relação conflituosa com as normas de caráter material contidas na Lei Orgânica e respeita as demais formalidades previstas no Regimento Interno - **Parecer favorável nº 027/2021- CCJ e Parecer favorável nº 028/2021 da Comissão de Economia; Projeto de Lei nº 014/2021** - Veda nomeação de cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas por crimes sexuais ou lei Maria da Penha - de autoria da vereadora Tais Bueno; Após análises, o projeto continua no estudo das comissões para mais estudos; E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelas Comissões.

Comissão de Constituição e Justiça

Arquimedes H. da Silva
Arquimedes Herênio

Helismar Moreira
Helismar Moreira

Amaral Vilar
Amaral Vilar

Belismar M. A.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Comissão de Educação e Cultura

Joacy Lima Bezerra Pedro Pacheco
Joacy Bezerra Pedro Pacheco

França Brito
França Brito

Comissão de Economia

Analdiney Noletto Jubetanha R. Ribeiro
Analdiney Noletto Jubetanha Ribeiro

ARS

[Signature]